



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
Mais trabalho, novas conquistas.

DECRETO Nº 06/2015.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em *02/02/2015*

*Wendel Gustavo Bezerra França*  
Wendel Gustavo Bezerra França

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO PERÍODO  
DAS FESTAS DE CARNAVAL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado  
de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado  
da próxima terça-feira, 17 de fevereiro, dia de Carnaval,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito do Município de Floresta, no  
dia 16 de fevereiro, segunda-feira e 18 de fevereiro, quarta-feira até as 13h.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades  
públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2015.

*Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz*  
**Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**  
Prefeita